

INDICAÇÃO Nº139/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita manutenção e manilhamento no trecho ao lado da Igreja Congregação, na estrada de acesso aos pontos turísticos Salto Santa Rosa e Salto Puxa nervo.

JUSTIFICATA

O local está em processo de erosão, visto que a água que por ali corre está causando o afundamento e a formação de uma vala, que vem causando dificuldade para os membros da Igreja e futuramente ira dificultar a passagem dos veículos caso o problema não seja solucionado.

Sendo assim, esperamos que a solicitação dos moradores da localidade seja atendida o mais breve possível. Também necessita de manutenção alguns trechos sentido aos Saltos pois ocorreram problemas durante o evento Caminhada na Natureza, devido a esses trechos estarem necessitando de cascalhamento e manutenção.

Gostariamos de salientar que a citada estrada tem um grande fluxo de veículos de moradores e também de turistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de Junho de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Vereador